



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

PROCESSO N.º 1343/2009

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO QUERO VIDA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SUA VIGÊNCIA.

Aos dias do mês de de 20 , o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu Titular, ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO, nos termos da autorização constante do Decreto n.º 55.119, de 3 de dezembro de 2009 e pelo Decreto n.º 55.086, de 27 de novembro de 2009, doravante denominada SEDS e o **Município de Itapetininga**, neste ato representado por LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA, doravante denominado PREFEITURA resolvem, de comum acordo, aditar o Convênio celebrado em 30 de dezembro de 2009, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado de 01 de julho de 2015 até 28 de setembro de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, de de 20 .

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Luis A. Di Fiori F. Costa
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO DI FIORI FLORES COSTA
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1 - NOME:

Ass.: _____

R.G.: 26.029.456-X

C.P.F.: 343.611.168-90

2 - NOME:

Ass.: _____

R.G.: 28.267.486-X

C.P.F.: 177.354.638-47



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
NÚMERO DO CONVÊNIO: (*) Processo nº 1343/2009
TIPO DE CONCESSÃO: (**) AUXÍLIO
VALOR DO REPASSE: R\$ 177.566,22
EXERCÍCIO: 2012

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, de de 20

RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO

Nome e Cargo: **ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO MUNICÍPIO

Nome e Cargo: **LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA** - Prefeito

Prefeito Municipal de Itapetininga

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Luis A. Di Fiori F. Costa
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

(*) Quando for o caso.

(**) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(***) Facultativo. Indicar quando já constituído.